



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO/PB

PORTARIA Nº 83, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO/PB, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 293, de 13/08/2007, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Trabalho, Considerando a jornada de trabalho dos servidores lotados na PRT da 13ª Região, conforme estabelecido pela Portaria nº 66, de 25 de setembro de 2008, desta Chefia;

Considerando o teor do Ofício-Circular nº 1660/2008-GAB, datado de 09/12/2008, do Exmo. Sr. Procurador-Geral do Trabalho, que disciplinou o horário de funcionamento da Procuradoria Geral do Trabalho durante o período de 22/12/2008 a 02/01/2009;

Considerando o que ficou estabelecido na Ordem de Serviço TRT GP nº 096/2008, de 17/11/2008, da Presidência do TRT da 13ª Região, que fixou o horário de funcionamento daquele Tribunal no período compreendido entre 20/12/2008 a 06/01/2009,

RESOLVE

I – **FIXAR** o horário de funcionamento da Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região (Sede e Offícios do MPT em Campina Grande e Patos), no período de 22/12/2008 a 02/01/2009, em turno único, das 07:00h às 14:00h;

II – **ESTABELECE**R que a jornada de que trata o item anterior seja cumprida, com alternância, em duas turmas, a saber: **a)** período de 22 a 23/12/2008; **b)** período de 29 a 30/12/2008;

III – **SUSPENDER** o expediente no âmbito da PRT da 13ª Região (Sede e Offícios) nos dias 24 e 31/12/2008, a exemplo do que ocorrerá com a Procuradoria Geral do Trabalho;

IV – **DECLARAR** ponto facultativo nos dias 26/12/2008 e 02/01/2009, seguindo a Ordem de Serviço TRT GP nº 096/2008, de 17/11/2008, da Presidência do TRT da 13ª Região;

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

VI – Dê-se ciência ao eminente Procurador-Geral do Trabalho, aos Membros e Servidores desta PRT, inclusive aqueles lotados nos Ofícios do MPT em Campina Grande e Patos, ao TRT da 13ª Região, Varas dos Trabalho, OAB – Seccional Paraíba, com divulgação desta Portaria, ainda, no sítio desta Procuradoria, em caráter permanente, e, finalmente, afixação de cópia no quadro de avisos desta Regional;

VII – Publique-se.

MARIA EDLENE COSTA LINS
Procuradora-Chefe da PRT/13ª Região